

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

Edição nº 1804

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2
Aviso.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de contratos.....	3
---------------------------	---

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	7
--------------	---

#### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	19
--------------	----



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N.º 590/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- os abaixo relacionados para as funções de Coordenação de Comissão Executiva, Auxiliares de Coordenação, Serviços de Fiscalização e Serviços Auxiliares na realização das Provas Orais do XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Edital N° 376/2014).
- Coordenação de Comissão Executiva: ANDRÉIA CARDOSO BARTH – 3436578; BENHUR BIANCON JUNIOR – 3429415; CHARLES MASIERO – 3436926; LÍVIA MARTINEWSKI DREHER – 3438104.
- Auxiliares de Coordenação: ROBERTO ALVARES DA COSTA – 3450716; THIAGO CARBONI PETROLI – 3587100.
- Serviço de Fiscalização: ANELISE VOLKWEIS – 3429040; MÁRCIA VIZZOTTO BORSA – 3451992; MÁRCIO ROCHA CARDOSO – 3438341; MARIA LUIZA GAZZI COSTA – 3448045; WAGNER NUNES ALDABE – 3450058.
- Serviço Auxiliar: JOÃO GIGLIO NEVES DA SILVA – 3588386; Kael Yaron Alves Pretto de Oliveira – 3790908 (Port. 4340/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 591/2015**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, de entrância intermediária, o Dr. ÉRICO FERNANDO BARIN, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí, de entrância intermediária, ID n.º 3433730 (Edital 152/2015).

**AUTORIZAR**

- tendo em vista o que consta no PR.00001.01607/2015-6, conforme decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, o afastamento do Dr. MAURO FONSECA ANDRADE, Promotor de Justiça de entrância final, ID n.º 3429865, para frequentar estágio de Pós-Doutorado junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos, sem prejuízo à sua classificação, nos meses de dezembro de 2015 e janeiro de 2016, nos termos da Resolução n.º 03/2010 – CSMP (Port. 4116/2015).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG,**

Promotora-Assessora.

**EDITAL N.º 640/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades na liberação ambiental para extração de areia no Lago Guaíba. A respeito foi instaurado o expediente nº 01623.000.021/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

**EDITAL N.º 641/2015 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no âmbito do SENAR/Rio Grande do Sul, consistente na contratação de advogada (vínculo profissional com o diretor jurídico) e de arquiteto (afinidade com o superintendente) para a elaboração de projeto do Centro de Formação Rural. A respeito foi instaurado o expediente nº 01623.000.049/2015.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**KARIN SOHNE GENZ**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**AVISO N.º 12 /2015**

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 8666/93 e Prov. Nº 02/2009:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>
PR.00914.00175/2015-1	3033	Presídio Estadual Feminino de Torres	Equipamentos de informática.
PR.01508.00110/2015-8	3027	Sociedade Fraternal Cantinho da Luz	Equipamentos de informática
PR.01500.00150/2015-2	3032	Conselho Tutelar de Hulha Negra	Equipamentos de informática
PR.01604.00114/2015-3	3011	Conselho Tutelar de Cristal	Equipamentos de informática
PR.01604.00114/2015-3	3012	Brigada Militar de Arambaré	Equipamentos de informática
PR.00582.00378/2015-2	2894	Centro Social Marista de Porto Alegre - CESMAR	Equipamentos de informática e telecomunicações, softwares, máquinas de reprodução

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de Novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SÚMULA DE ADESÃO**  
**PROCESSO N.º 2590-09.00/15-1**  
**CO.31639**

**OBJETO:** adesão à Ata de Registro de Preços n.º 088/2014, decorrente do Pregão n.º 029/2014, efetuado pelo Ministério Público do Estado do Pará, processo n.º 027/2014 – SGJ-TA, para aquisição de 300 (trezentas) cadeiras digitador giratória com braços reguláveis, espaldar médio; **CONTRATADA:** FLEXFORM INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.; **VALOR TOTAL:** R\$ 188.313,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 15, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93; Provimento n.º 47/06-PGJ/RS e Decreto Estadual n.º 45.375/2007 e alterações posteriores.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 000504-09.00/15-1  
CONVITE N.º 08/15**

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acréscimo ao objeto do Contrato – AJDG n.º 030/15, de materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total do contrato, da quantia de R\$ 20.117,28; prorrogação do prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por dois meses; prorrogação da vigência contratual, por dois meses, a contar de 09 de fevereiro de 2016; desmembramento do pagamento correspondente a última parcela do cronograma físico-financeiro em três parcelas; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, e artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 2330-09.00/15-4  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2015**

No dia 27 de novembro de 2015, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa LEONARDO BASTOS CLOSSI ME, vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Marca/ Modelo	Qtde. (pct)	Valor unit. (R\$)
01	Papel toalha inodoro, extra-branco, sem impurezas, textura parelha, não alérgico, interfolhadas em pacotes com 1000 folhas, no formato 20 x 21 cm, a fabricação do papel deve ter certificação do cerflor ou do fsc	Toppo	2.000	7,01

**VALIDADE:** 01 (um) ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS no 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE LOCAÇÕES REALIZADAS ATRAVÉS  
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.º 316-09.00/15-2  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2015**

As locações realizadas no mês de novembro de 2015, junto à empresa NETZI ELETRONICOS IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, totalizaram:

Item	Quan- tidade	Valor Unitário
Detector de Metais Portátil, com peso máximo não superior a 500g, para todos os tipos de metais ferrosos e não ferrosos (metais magnéticos e não magnéticos), sem provocar interferência em marca-passos ou próteses médicas, que possua cordão de punho e alerta sonoro, visual e/ou vibratório de detecção, com autonomia superior à 48hs.	04	240,00

**Valor Total da locação:** R\$ 240,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, pelos Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05 e 33/08, pela Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02, pelo Provimento PGJ/RS no 54/02 e pelo Decreto Estadual nº 42.434/03.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2828-09.00/14-7  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 88/2014**

**CONTRATADA:** PLETSCH & RIZZON LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 167/2014, por 12 meses, a contar de 22 de dezembro de 2015, bem como reduzir o valor mensal da prestação de serviços de monitoramento dos itens 01 e 02 para R\$ 450,00, mantendo-se o valor mensal atualmente praticado do item 03; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do contrato.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 30 de novembro de 2015.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 68/2015**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00815.00021/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo por Manoel Luiz Prates Guimarães - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Novo Hamburgo com a finalidade de Objeto: Cessão de lote de vacinas, contendo duzentas doses, contra o vírus influenza, pela Secretaria da Saúde ao Poder legislativo Municipal.

Local: Novo Hamburgo

Investigada: Administração Municipal de Novo Hamburgo.  
Investigado: Administração Municipal De Novo Hamburgo.  
Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00884.00009/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Gabriel por Frederico Carlos Lang - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Gabriel com a finalidade de Investigar possível ato de improbidade administrativa, praticada por Rossano Dotto Gonçalves, ex prefeito Municipal de São Gabriel, consistente na pactuação do Termo Aditivo nº041/2011 ao Contrato nº192/2009, com ausência de justificativas. Investigados: Empresa Ansus Serviços Ltda e Rossano Dotto Gonçalves. Local do Fato: São Gabriel.

IC 00889.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São José Do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São José Do Ouro com a finalidade de Possíveis atos de improbidade administrativa por omissão na fiscalização de abatedouros no município de Barracão. . Investigados: Aparício Mendes De Figueiredo, Arquimedes Bergamo Me, Luiz Fernando Toniolo, Nelson Boeira Da Silva e Rogerio Garcia Dutra. Local do Fato: São José Do Ouro.

IC 00891.00033/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de Investigar irregularidades em aquisições e contratos firmados pela Câmara Municipal de Vereadores Investigados: Câmara De Vereadores De São Leopoldo, Comvale Informática Ltda, Hb & Becker Informática Ltda e Legislativa Informações Eletrônicas Ltda. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00036/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de IRREGULARIDADES NA DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DO IMÓVEL DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO REGISTRADO NA MATRÍCULA 72062 DO OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓ-

VEIS DE SÃO LEOPOLDO. Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00035/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de NEPOSTISMO ENVOLVENDO A SERVIDORA FÁTIMA MENDES E SUA FILHA GISELE CRISTINA DA SILVA. Investigados: Fátima Mendes e Gisele Cristina Da Silva. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00891.00034/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo por Alexandra Carniel Antonio - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De São Leopoldo com a finalidade de AUSÊNCIA DE INSPEÇÃO VEICULAR NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO Investigados: Luis Wanderley De Souza e Município De São Leopoldo. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00901.00087/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar eventual dispensa de licitação para contratação de empresas, com intuito de realizar obras de infraestrutura em razão da decretação de estado de emergência e calamidade pública, tendo em vista as fortes chuvas que atingiram o município. Investigado: Município De Ararica. Local do Fato: Ararica.

IC 00927.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de APURAR A INADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DOS MEDICAMENTOS BÁSICOS NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, CONSOANTE O INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO DO MPF Nº 1.29.007.000043/2005-74.

IC 00929.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: improbidade administrativa

INVESTIGADO: Município de Veranópolis

LOCAL: Prefeitura Municipal de Veranópolis, RS. Investigado: Município De Veranópolis. Local do Fato: Veranópolis.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00783.00098/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a omissão do Poder público na manutenção das vias públicas do bairro Parque Itatiaia, em Gravataí/RS Investigado: Município De Gravataí. Local do Fato: Gravataí.

PI 00814.00115/2015 instaurado na Promotoria De Justiça



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de Eventual lesão à ordem urbanística/mobilidade urbana em face da não substituição, quando da implantação do novo sistema de estacionamento rotativo na cidade de Novo Hamburgo, de placas relativas ao modelo antigo por placas novas, em sintonia com o novo modelo instituído.

Investigado: Município de Novo Hamburgo

Local: Novo Hamburgo Investigado: Município De Novo Hamburgo. Local do Fato: Novo Hamburgo.

IC 00853.00062/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Rio Grande com a finalidade de COMPARECE À 1ª PJ CÍVEL A FIM DE RELATAR POSSIVEL CRIME DE POLUIÇÃO SONORA DO BAR DE PROPRIEDADE DE JANAÍNA DUARTE, BEM COMO AUSÊNCIA DE ALVARA PARA O FUNCIONAMENTO DE TAL ESTABELECIMENTO Investigado: Proprietário do bar localizado na Rua Padre Josué Silveira de Matos, esquina com a Rua Antônio Olívio Maria, Bairro Vila Maria. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00935.00048/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular no final da Rua 30, Bairro Nova Alvorada, em Alvorada/RS Investigados: Ana Maria Gonçalves e Maurício Rodrigues Da Silva. Local do Fato: Alvorada.

PI 00935.00047/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alvorada com a finalidade de Apurar ocorrência de ocupação irregular na Rua Antonio Prado, em frente ao n. 63, Bairro Pró Morar, em Alvorada/RS Investigado: A Definir. Local do Fato: Alvorada.

IC 00970.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba por Ana Luiza Domingues De Souza Leal - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Guaíba com a finalidade de Objeto: Apurar possível poluição sonora causada pela Igreja Casa de Oração, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 3110, Bairro Moradas da Colina, no Município de Guaíba/RS.

Investigada: Igreja Casa de Oração.

Local dos fatos: Guaíba/RS Investigado: Igreja Casa De Oração. Local do Fato: Guaíba.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00927.00035/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES NA CONSERVAÇÃO

DE PRODUTOS DESTINADOS À VENDA A CONSUMIDORES PELO SUPERMERCADO FREY (SÉRGIO FREY & CIA. LTDA.) SITUADO NA RUA HERVAL MIRIM, nº 2111, BAIRRO MACEDO, EM VENÂNCIO AIRES, RS.

IC 00927.00036/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES NA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À VENDA A CONSUMIDORES PELO SUPERMERCADO REDE VIVO (LIBRAGA, BRANDÃO & CIA. LTDA.) SITUADO NO CENTRO COMERCIAL VIASUL STRIP CENTER, NA RUA FERNANDO ABBOTT, nº 1245 x RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, BAIRRO CRUZEIRO, EM VENÂNCIO AIRES.

IC 00927.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES NA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À VENDA A CONSUMIDORES PELO SUPER DOBOM (LUNAJU SUPERMERCADOS), SITUADO NA RUA GENERAL OSÓRIO, nº 837, CENTRO, EM VENÂNCIO AIRES, RS.

IC 00927.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de APURAR IRREGULARIDADES NA CONSERVAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS À VENDA A CONSUMIDORES PELO SUPER LENZ (LENZ & CIA. LTDA.), SITUADO NA RUA OSVALDO ARANHA, nº 196, CENTRO, EM VENÂNCIO AIRES, RS.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00736.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Candelária por Martin Albino Jora-Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Candelária com a finalidade de apurar poluição ambiental, consistente na emissão de esgoto a céu aberto na Praia Carlos Larger, causando odor, proliferação de insetos e péssimo aspecto ao ponto turístico, figurando como investigado o Município de Candelária. Investigado: Município De Candelária. Local do Fato: Candelária.

IC 00833.00092/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre por Alexandre Sikinowski Saltz - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Meio Ambiente De Porto Alegre com a finalidade de Apurar a poluição sonora causada pelas atividades da Casa Noturna Liv & Fly, localizada nas dependências do Jockey Club do Rio Grande do Sul Investigados: Alexandre Schneider Macedo, Associação Gaúcha Dos Criadores E Proprietários Do Cavalo De Corrida-Agccc, Jockey Club e Juarez Da Rocha Dutra Junior. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00907.00001/2012 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por João Paulo Fontoura De Medeiros - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a fina-



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

lidade de apurar possíveis irregularidades no abastecimento de água potável da localidade de Canga Quebrada.

Local do Fato: Localidade de Canga Quebrada, BR 386, KM 264, Município de Fontoura Xavier/RS. Investigado: Município de Fontoura Xavier.

IC 00924.00059/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria com a finalidade de apurar dano ambiental consistente a) no corte de árvores nativas, pelo sistema de desraizamento, atingindo uma área de 5,13ha (cinco vírgula treze hectares) de mata nativa em estágio avançado, sem autorização dos órgãos ambientais competentes e, b) corte de árvores nativas, pelo sistema de desraizamento, atingindo uma área de 3,71ha de mata nativa em estágio avançado, sem autorização dos órgãos ambientais competente.

DATA: 21/08/2015 e 16/09/2015

LOCAL: Serra dos Gregórios, no município de Pinhal da Serra -RS

INVESTIGADO: ESPÓLIO DE ROIL BIAZUS DE ARAÚJO.

IC 00927.00039/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de APURAR A OCORRÊNCIA DE EXTRAVASAMENTO DE ESGOTO BRUTO NA ETE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VENÂNCIO AIRES, NA RST 287, km 69, BAIRRO VILA ESTÂNCIA NOVA, EM VENÂNCIO AIRES, RS, TENDO COMO INVESTIGADOS O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A SUSEPE (SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS).

IC 00929.00041/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavo Miotto-Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de Objeto: acompanhar o licenciamento das atividades de bovinocultura e suinocultura, bem como a destinação adequada dos resíduos sólidos (sucatas) depositadas na propriedade.

Investigado: Jurandir Cherubin

Local: Linha 7 de Setembro, Lajeadozinho, Interior, Veranópolis-RS Investigado: Jurandir Cherubin. Local do Fato: Veranópolis.

IC 01223.00036/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente da atividade de terraplanagem em área de campo nativo às margens do Rio Rosário, intervenção realizada em mata ciliar existente entre o rio e ao longo de grande parte da propriedade, em Área de Preservação permanente, bem como da extração de cascalho e da construção de travessia no lagoado que corre por dentro da propriedade, resultando na subtração de várias árvores nativas do local, também em Área de Preservação Permanente, na localidade de Passo do Rosário, no interior do Município de Santiago, divisa com o Município de Capão do Cipó Investigado: Sinésio Danilo Reis. Local do Fato: Santiago.

IC 01232.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de

Eldorado Do Sul por Plínio Castanho Dutra - Promotor De Justiça da Promotoria De Justiça de Eldorado do Sul com a finalidade de investigar o descarte/dépósito irregular de pneus, na Rodovia Federal BR-116, n.º 5900, Eldorado do Sul.

investigado: Leomar da Gama Ferraz

local: Eldorado do Sul

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de Novembro de 2015.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM Nº 583/2015**

**AVISO Nº 130/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de Dezembro de 2015, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº SD.01411.00004/2014: Objeto: apurar infração administrativa prevista no art. 250 do ECA, ocorrida nas dependências do Motel Hollywood, nesta capital. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Motel Hollywood (Investigado), 11ª PJJ POA (noticiante). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00832.00212/2015: Apurar o funcionamento de drogaria com registro irregular junto ao CRF-RS. Apresentante: Conselho Regional de Farmácia do RS – CRF-RS. Investigada: AM-GI Inácio Drogaria Eireli (Drogaria Panamericana). Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 03) Processo nº IC.01202.00038/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular da Praça Província de São Pedro, localizada na rua Padre Máximo Coghetto, na altura do n.º 700, nesta Capital. 04) Processo nº IC.01202.00107/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Otávio de Souza, altura do nº 1820, Bairro Nonoai, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 05) Processo nº IC.00882.00122/2013: Objeto: queima de campo sem atingir APP, investigado Ivano Renato Rauber, ocorrido no Município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 06) Processo nº IC.00726.00028/2014: investigar possível irregularidade na cedência de servidor público municipal de Caçapava do Sul para Santana da Boa Vista, em desrespeito às determinações da legislação pertinente. **Encaminhado por**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 07) Processo nº IC.01127.00012/2013: investigar a regularidade do imóvel onde funciona associação beneficente situada na Av. Gal. Flores da Cunha, nº 984, segundo piso, neste Município, colocando em risco a saúde e a segurança dos frequentadores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 08) Processo nº IC.00734.00002/2014: apurar as falhas e deficiências na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica; Município de Campo Bom; AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 09) Processo nº IC.00743.00020/2015: fiscalizar o cumprimento de acordo firmado entre o Ministério Público e a empresa Petropátria Comércio de Combustíveis Ltda. para recolhimento de combustível desconforme, indenização a consumidores e compensação pelos danos causados, em Carazinho/RS. Investigada: Petropátria Comércio de Combustíveis Ltda. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Adrio Rafael Paula Gelatti:** 10) Processo nº IC.00748.00212/2010: Objeto: possíveis irregularidades na prestação de contas Escola Estadual de Ensino Fundamental Dante Marcucci. Local: Caxias do Sul. Partes: Cleandro Godinho Boeira (investigado); Eloni Beatris Hoffmann e Roberta Magnani (representantes). **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 11) Processo nº IC.00748.00254/2013: Objeto: Possível inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 409/2012, que previu padrão salarial para odontólogo em novo patamar (padrão 04), diferente do padrão previsto para o cargo de odontólogo pela Lei nº 4.544/96, que refere 60% do padrão 14. Assim, atualmente, os odontólogos em exercício recebem vencimento básico de R\$ 2.733,69, conforme Lei nº 4.544/96, enquanto os odontólogos que assumirem com o próximo concurso público (Edital nº 01/2013) receberão vencimento básico de R\$ 2.485,68, para as mesmas 20 horas semanais, conforme Lei Complementar nº 409/2012, o que infringe não só o artigo 23 da Lei Orgânica do Município e o artigo 100 da Lei Municipal nº 3.673/91 (Estatuto do Servidor Público), mas o artigo 39, § 1º, da Constituição Federal e o artigo 31 da Constituição Estadual, que preveem a isonomia de vencimentos para os mesmos cargos. Partes: Município de Caxias do Sul (investigado), Melissa Zorzi Tieppo (representante). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 12) Processo nº PI.00748.00032/2015: Objeto: risco à coletividade por queda de materiais, ausência de placa de identificação de responsável técnico e responsável pela execução da obra, ausência de tapumes e bueiros abertos, tudo referente a prédio em construção na Rua Pedro Buffon, Nº 875, Bairro Pio X, em Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 13) Processo nº IC.00753.00011/2012: inquérito civil instaurado para apurar o dano ambiental, consistente na roçada e uso de fogo em uma área de 1,3 hectares realizada pelo investigado Evandro da Silva dos Santos, na Localidade de Barra do

Caçador, Crissiumal, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha:** 14) Processo nº IC.00766.00033/2007: investigação de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, além dos limites da empresa Couros Berghan Ltda no Município de Estância Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 15) Processo nº IC.00768.00038/2010: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 16) Processo nº IC.00801.00036/2013: apurar destruição de floresta e demais formas de vegetação, com auxílio de escavadeira hidráulica, sem autorização do órgão ambiental competente. 17) Processo nº IC.00801.00047/2013: apurar destruição de floresta nativa e demais formas de vegetação, com o auxílio de escavadeira hidráulica, sem autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 18) Processo nº IC.01175.00072/2011: Objeto: apurar eventual ilegalidade nas tarifas de ônibus das linhas municipais de Montenegro (composição e reajustes). Investigados: Município de Montenegro e empresa Viação Montenegro S/A. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 19) Processo nº IC.00814.00053/2015: apurar possíveis intervenções irregulares, sem autorização e/ou projeto aprovado pela CPCN e pelo IPHAE, no imóvel localizado na Rua General Osório, nº 788, Bairro Hamburgo Velho, nesta cidade, o qual se encontra em processo de tombamento perante o IPHAE. Investigado: JDK Empreendimentos e Participações Eireli. Local: Rua General Osório, nº 788, Bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 20) Processo nº IC.01212.00017/2014: Terraplanagem, corte de vegetação nativa, sem licença ambiental, na propriedade de Karina Pedro dos Santos, localizada na Estrada Professor Romildo Bolzan, Nº 511, Bairro Súbida da Serra, em Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 21) Processo nº IC.00820.00010/2015: danos à flora - corte de árvores sem licença - localizado na Rua Anibal Venturini, S/N, nesta cidade, tendo como requerente o 3º BABM e como investigados Lisiane Hahn e André Luiz Coldebella. 22) Processo nº IC.00820.00167/2013: Objeto: danos à flora e danos em APP. Local: Linha São Valentim, interior, Passo Fundo/RS. Requerente: 3º BABM. Investigado: Adilson Cenci. 23) Processo nº IC.00820.00198/2012: prática de agressão à flora - destruição de vegetação nativa/queimada, ocorrida na localidade de São José, interior do Município de Passo Fundo/RS, tendo como requerente o 3º BABM e como investigado Clademir Cardoso. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 24) Processo nº IC.00865.00069/2013: Objeto: implantação do serviço público de esgoto cloacal na Rua dos Eucaliptos. Investigados: Município de Santa Maria e CORSAN. Local: Rua dos Eucaliptos, Santa Maria/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 25) Processo nº PI.00872.00067/2015: Objeto: verificar a regu-



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

laridade das atividades desenvolvidas pelo estabelecimento. Local: Sede do CTG Aparício Borges, Parque Sigfried Ritter (Parque da Fenamilho), Santo Ângelo, RS. Investigado: CTG Aparício Borges. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 26) Processo nº IC.00879.00004/2013: apurar a possível prática da estocagem de produtos em condições indevidas, para posterior consumo, desafiando direito básico do consumidor, consistente na proteção da vida, da saúde e da segurança contra os riscos provocados pela prática, consoante o artigo 6º do CDC. Local em que ocorreu o fato: São Borja - RS. Nome das partes principais: WMS Supermercados do Brasil Ltda - Supermercado Nacional. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 27) Processo nº IC.00901.00038/2008: efetivação do direito à saúde quanto aos tratamentos para dependência química no Município de Sapiranga. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 28) Processo nº IC.00911.00006/1993: Objeto: descarte de esgoto cloacal no leito do Rio Rolante. Investigado: Município de Rolante. Local: Rolante/RS. 29) Processo nº IC.00911.00022/1994: Objeto: descarte de esgoto cloacal no leito do Rio Rolante. Investigado: Município de Rolante. Local: Rolante/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 30) Processo nº PA.00834.00127/2009: PA Permanente - Abrigo Residencial Fpergs - NAR Belém Novo (AR 5, 6, 7, 8 E 16). 31) Processo nº SD.01411.00047/2015: Objeto: apurar eventuais irregularidades ocorridas no abrigo residencial João de Barro, decorrentes da omissão no envio de plano individual de atendimento ao Poder Judiciário. Local: Porto Alegre/RS. Partes: FASC, Coordenação do Abrigo João de Barro e CSMP. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 32) Processo nº IC.00832.00160/2015: Apurar fornecimento irregular de produto agrotóxico. 33) Processo nº IC.00832.00273/2014: eventuais falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. Apresentante: CREFITO5. Investigado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia - Hospital Santa Clara. Local: P.Alegre. 34) Processo nº IC.00832.00279/2014: eventuais falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. Apresentante: CREFITO5. Investigado: Irmandade Santa Casa de Misericórdia - Hospital São Francisco). Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 35) Processo nº IC.01203.00004/2014: possíveis irregularidades no provimento de cargos comissionados para o desempenho de atribuições que não se enquadram nos conceitos de direção, chefia e assessoramento. Representante: MPT Representado: IRGA Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 36) Processo nº IC.01127.00019/2011: investigar a prática de danos ao meio ambiente pela Ronaldo Machado dos Santos ME, localizada na Rua Gildo de Freitas,

185, Cachoeirinha/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Carazinho:** 37) Processo nº IC.00744.00001/2013: Objeto: apurar as condições estruturais do pepar e a ausência de casa do albergado. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. Local: Carazinho/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 38) Processo nº IC.00748.00049/2015: Objeto: supressão de vegetação nativa sem licenciamento ambiental. Local: Caxias do Sul. Partes: PATRAM (representante) Cristiano Tremea (Investigado). 39) Processo nº IC.00748.00053/2015: Objeto: investigar possíveis vícios de qualidade no fornecimento de informações sobre linhas e horários de ônibus e taxi-lotação no Município de Caxias do Sul. Partes: Visate - Representado; Associação Caxiense Táxi-Lotação - Representado; De ofício - Representante. Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 40) Processo nº IC.00763.00008/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no supermercado Rebonatto Ltda., de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 41) Processo nº IC.00812.00017/2013: apurar corte de vegetação nativa, para realização de plantio de árvores frutíferas, bem como realizou a construção de uma casa em área de preservação permanente, distante 17m de um arroio, com instalação de fossa dentro de área de preservação permanente, além de que o cano de esgoto da cozinha deságua diretamente no arroio, sem qualquer tratamento, causando danos ambientais, em área de sua propriedade, localizada na Rua Heinrich Bunchen, nº 6910, Município de Picada Café. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 42) Processo nº IC.00814.00056/2015: apurar possível deposição irregular de resíduos em imóvel localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com a Rua Pastor Bueno, nesta cidade, passíveis de ocasionar dano ao meio ambiente. Investigada: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo. Local: Rua Bartolomeu de Gusmão, esquina com a Rua Pastor Bueno, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 43) Processo nº IC.00818.00004/2014: procedimento instaurado com o objetivo de verificar e/ou estabelecer o cumprimento de normas de segurança em contato físico em treinamento, demonstração ou graduação em artes marciais, no Município de Palmeira das Missões. Investigados - Cícero Leopoldo da Silva e João Manoel da Silva Neto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 44) Processo nº IC.00872.00100/2014: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente no depósito irregular de resíduos sólidos, bem como uso de fogo e vazamento de óleo diretamente no solo, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Serra de Baixo, interior do Município de Entre-Ijuis/RS. Investigado: Wilson Jesus Escobar de Amorim. 45) Processo nº PI.00872.00006/2015: Objeto: investigar a regularidade na concessão de numeração de lotes e da fiscalização e aprovação dos projetos de "More Legal", em loteamentos irregulares. Local: Santo Ângelo, RS. Investigado: Secretaria Municipal de Habitação de Santo Ângelo. **Encaminhado por**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

**2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 46) Processo nº IC.00875.00015/2014: acompanhar o processo de eleição dos suplentes do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio da Patrulha. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 47) Processo nº IC.00907.00014/2007: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de poluição hídrica gerada por efluentes da atividade de beneficiamento de pedras. Local: Travessa Ipiranga, 289, Bairro Expedicionário, Soledade-RS. Investigado: João César Severo. 48) Processo nº IC.00907.00153/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Travessa Ipiranga, 289, Município de Soledade-RS. Investigado: Sieli de Oliveira Severo. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 49) Processo nº IC.00832.00246/2013: Possível comercialização de produto (leite cru) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 50) Processo nº IC.01128.00112/2012: investigar supostas irregularidades na instituição de longa permanência de idosos (ILPI) Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social, localizado na Rua Catarino Andreatta, 47, Porto Alegre. 51) Processo nº IC.01128.00190/2012: Objeto: averiguar o atendimento pelo Município das recomendações do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre em relação ao Hospital Banco de Olhos. Partes: Secretaria Municipal de Saúde; Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Local dos Fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 52) Processo nº IC.01202.00064/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ocorrência de alagamentos na Rua Otávio de Souza, altura do nº 1822, Bairro Nonoai, nesta Capital. Interessada: Coletividade. Investigado: Município de Porto Alegre. 53) Processo nº IC.01202.00071/2015: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da eventual ausência de Alvará de Localização e Funcionamento e de Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio – APPCI - no estabelecimento localizado na Rua General Vitorino, nº 279, Centro, nesta Capital. Investigado: estabelecimento situado na Rua General Vitorino, nº 279, Centro, nesta Capital. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 54) Processo nº IC.00717.00040/2014: apurar o funcionamento da empresa sem licença sanitária emitida pela 6ª CRS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 55) Processo nº IC.00722.00001/2015: Objeto: avaliar os aspectos relativos à Lei Municipal n.º 9.608/98, bem como à forma de "cobrança" da contribuição espontânea ao Círculo de Pais e Mestres da EMEF Caminhos do Aprender, de Monte Belo do Sul. Investigado: Círculo de Pais e Mestres da EMEF Caminhos do Aprender de Monte Belo do Sul. Local do Fato: Rua 24 de Maio, 290, Monte Belo do Sul-RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Jeanine Mocellin:** 60) Processo nº IC.00748.00074/2014: Objeto: Investigação de eventual irregu-

laridade na exploração do bar localizado no interior do Ginásio de Esportes do Bairro Serrano. Partes: Ginásio Esportivo do Bairro Serrano, Município de Caxias do Sul (investigados), e Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul (MPF - Caxias do Sul) - representante. Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 57) Processo nº IC.00729.00016/2014: apurar as irregularidades apontadas pela Auditoria Médica Estadual na cobrança dos serviços prestados pelo Laboratório de Patologia Rocha e Gonzatti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 58) Processo nº IC.00737.00029/2013: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 59) Processo nº IC.00739.00105/2013: Objeto: apurar potencial dano à incolumidade pública em razão dos riscos de desabamento do imóvel situado na Rua Major Sezefredo, n.º 327/337, no Município de Canoas. Investigado: Sucessão de Mário Beretta. Local do fato: Canoas-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 60) Processo nº IC.00739.00015/2014: Objeto: averiguar a necessidade de funcionamento da unidade de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de violência - UACAV ou serviço similar no município de Canoas. Representante: Conselho Tutelar de Canoas. Investigado: Município de Canoas. Local: Canoas-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 61) Processo nº IC.00748.00076/2015: Objeto: loteamento irregular em áreas de terra localizada em Vila Seca, Caxias do Sul, matrícula 43.574, do CRI, da 2ª Zona de Caxias do Sul;. Local: Caxias do Sul. Partes: Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Caxias do Sul (representantes). Maria Joana Bueno, Andréia Cristina Laner Gil e Rafael Borghetti Zanotto (investigados). 62) Processo nº IC.00748.00316/2013: Objeto: possível parcelamento irregular do solo. Partes: Brigada Militar - 1º Pelotão da 2ª Cia. Comando Ambiental (representante), Sidinei Adriano Dall Agnol (representado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 63) Processo nº IC.00757.00003/2013: É Vereadora de Morro Reuter e virá acompanhada de um grupo de pais para conversar com o Promotor acerca da falta de vagas em creches no município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 64) Processo nº IC.00760.00033/2012: apurar irregularidade ambiental consistente em edificação em área de preservação permanente. Investigado: Dilson Luiz Fraportti. Local: Encantado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 65) Processo nº IC.00762.00003/2015: apurar as medidas adotadas pelo Município de Erechim e pela CORSAN a fim de ampliar a rede de abastecimento de água potável dos Bairros Agrícola I e II, Diparma I e II, Paraíso e Carlotto, todos no Município de Erechim, tendo como reclamante Aelcio Batista de Andrade e como investigados o Município de Erechim e a CORSAN. 66) Processo nº IC.00762.00141/2014: apurar o lançamento de esgotos a céu aberto, fato constatado na Rua Afonso Willy



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

Grasel, n.º 198, Bairro José Bonifácio, Município de Erechim (RS), tendo como investigados Hélio Barp e Dileta Zago e como reclamante Roberto Luis Giareton. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 67) Processo nº IC.00762.00060/2014: apurar as medidas adotadas pelo Município de Itatiba do Sul para elaborar e implantar o seu Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em observância à Lei n.º 12.594/2012 e à Resolução n.º 160/2013 do CONANDA, tendo como investigado o Município de Itatiba do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 68) Processo nº IC.00773.00028/2011: construção em APP (margem de arroio), por Paula Frederica Maciel Larsen, no Município de Alto Feliz. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 69) Processo nº IC.00775.00024/2015: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 70) Processo nº IC.00783.00007/2014: Objeto: Apurar omissão do DAER no reparo da Rodovia RS 020, em razão de erosão do aterro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 71) Processo nº IC.00802.00017/2014: Construções em APP na área central de Lajeado. Rua Dr. Parobé, Bairro Centro, Lajeado/RS. 72) Processo nº Pl.00802.00003/2015: mau cheiro causado por obra. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 73) Processo nº IC.00819.00020/2013: apuração de eventual dano ambiental ocorrido no ano de 2013, na Rua 25 de Julho, nº 580, Bairro Beckert, Município de Panambi, consistente em fazer funcionar atividade potencialmente poluidora (lavagem de veículos) contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes (captação d'água de recurso hídrico natural sem autorização do DRH). 74) Processo nº IC.00819.00088/2015: apuração e reparação de dano ambiental decorrente do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora sem prévia licença do órgão ambiental competente no ano de 2013, no Município de Panambi. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 75) Processo nº IC.00946.00032/2014: Investigado: Arlei João Pilonetto. Objeto do expediente: empreendimento de lavagem e borracharia sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Rua Francisco Costa, nº 137, Ronda Alta. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 76) Processo nº IC.00864.00152/2010: Objeto: falta esgoto cloacal, Rua dos Miosótis, 76, Bairro Patronato em Santa Maria. Investigados: Município de Santa Maria e CORSAN. Local: Bairro Patronato, Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 77) Processo nº IC.00868.00012/2015: investigar possível utilização privada de bem de uso comum do povo para fins de exposição pública de veículo à venda, tendo por investigado Milton Oesterreich. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 78) Processo nº Pl.00872.00041/2015: Objeto: verificar a regularidade no armazenamento e deposição de embalagens de substâncias agrotóxicas e resíduos;. Local: Localidade Colônia

Mousquer, Interior de Entre-Ijuís, RS. Investigado: Selvino Roque Ferreti Stoltz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 79) Processo nº IC.00881.00003/2007: investigar desvio de Curso natural de água, em propriedade no sítio das Pedras Brancas, 2º Distrito de São Francisco de Assis RS. Ano 2007. Investigado: Hélio Marques Prates. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 80) Processo nº IC.00882.00021/2014: coleta irregular de pinhão no Município de São Francisco de Paula. 81) PRO-CESSO Nº IC.00882.00027/2011: uso de fogo em APP de responsabilidade do investigado Eliseu Teixeira Fagundes ocorrido no Município de São Francisco de Paula. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 82) Processo nº IC.00883.00008/2015: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente no funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (rampa de lavagem), em desacordo com a Licença de Operação do Órgão ambiental competente, praticado pela Empresa GBI Combustíveis Ltda., no Município de São Gabriel. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 83) Processo nº IC.00908.00013/2012: Objeto: investigar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na antieconomicidade e direcionamento de marcas e fornecedores na aquisição de pneus novos, realizada, mediante dispensa de licitação (LF nº 8666/93, art. 24, inc. IV), junto às empresas Sbeghen e Silva Ltda., por preços superiores aos praticados em aquisições anteriores realizadas pela própria Administração Municipal sob a Tomada de Preços nº 01/06, de forma que a importância paga a maior, de R\$ 11.577,50, na aquisição em pauta, em infringência aos Princípios da Legalidade, da Impessoalidade e da Economicidade, é passível de devolução aos cofres públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 25, §2º, da Lei de Licitações. Sugestão de glosa da diferença paga a maior, no total de R\$ 11.577,50 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **Encaminhado por Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak:** 84) Processo nº IC.00910.00001/2013: eventual dano ambiental praticado, em tese, por Wilmar Medeiros Aranha, consistente em colocação de uma cerca, nos fundos de sua casa localizada na Rua João Ataliba Wolf, nº 825, às margens da Laguna do Patos, isolando a área e impedindo o acesso dos municípios à beira e à orla da Laguna. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 85) Processo nº IC.00910.00028/2013: investigar o comércio clandestino de túmulos e jazigos no Cemitério Municipal de Tapes, localizado na Rua da Saudades, Bairro Cohab, em Tapes. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 86) Processo nº IC.00911.00015/2010: Objeto: produção e comercialização de produtos de origem animal sem apresentar registro em órgão oficial de inspeção. Investigado: Embutidos Coloniais Santos. Local: Riozinho/RS. 87) Processo nº IC.00911.00112/2010: Objeto: extração mineral, sem licença dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Francisco Flávio Rodrigues da Silva e Luís Gomes da Rocha. Local: Rolante/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 88)



Processo nº IC.00930.00007/2015: Objeto: investigar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de supostas irregularidades no estabelecimento comercial Supermercado Oliveira, localizado na Rodovia RS 040, Km 32, Morro Grande, em Viamão/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 89) Processo nº IC.00931.00018/2013: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa, consistente na proibição de vistorias pelo Ministério Público no CAPS Casa Azul. Investigado: Secretaria Municipal de Saúde. **RE-LATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 90) Processo nº IC.00833.00078/2014: averiguar possíveis maus-tratos causados a cães, em residência localizada na Rua Déa Coufal, n.º 630, Bairro Ipanema, nesta Capital. Reclamante: Carla Cristina Sergi Berquó Xavier. Investigado: Antonio Saliba. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 91) Processo nº IC.00829.00070/2014: eventuais ilegalidades (e/ou irregularidades) e possíveis atos de improbidade, na licitação por concorrência, objeto do edital 100/SEED/98 e do respectivo Contrato nº AJ/TP/004/12. Local: Porto Alegre. Representante: R.C.F. e Representados: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER) e Construtora Sultepa S. A. 92) Processo nº IC.00829.00074/2014: possíveis irregularidades na exigência, pela Brigada Militar, de atestado médico prévio aos testes periódicos de aptidão física, custeados com recursos dos próprios brigadianos e do IPERGS. Local: Porto Alegre. Representante: Ministério Público. Representada: Brigada Militar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro**: 93) Processo nº IC.00721.00024/2009: objeto: apurar possível dano ambiental sem autorização do órgão ambiental competente, ocorrido na Est Vencato Emboaba, 1350, no Município de Sertão Santana, tendo como investigado Antônio Pereira dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela**: 94) Processo nº IC.00737.00013/2013: Objeto: acompanhar a regularização ou o fechamento da Boate Chalé da Serra localizada na Rua Silvino Zanata, n.º 1191, Bairro Saiqui, em Canela, cuja edificação não possui de Plano de Prevenção Contra Incêndio. Investigado: Boate Chalé da Serra, de propriedade de Olívio Januário Tisiam. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 95) Processo nº IC.00739.00137/2006: repasse de verba à Associação das Entidades Carnavalescas. 96) Processo nº IC.00739.00157/2011: Objeto: possível improbidade administrativa e possível irregularidade na elaboração da Revista Comemorativa aos 70 anos de Canoas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 97) Processo nº IC.00748.00066/2013: Objeto: crime contra o meio ambiente - poluição hídrica. Partes: Cromo Duro Ltda. (Investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares**: 98) Processo nº IC.00748.00111/2015: Objeto: possível irregularidade na re-

messagem de e-mails com conteúdo político-partidário, tende a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, utilizando e-mail funcional da Secretaria Estadual de Saúde (Artigo 73, Inciso II, §7º, da Lei Nº 9.504/97), com possível violação aos princípios que regem a Administração Pública. Local: Caxias do Sul - Rio Grande do Sul. Partes: Secretaria Municipal da Saúde de Alto Feliz (representante) e servidores da 5ª CRS - Coordenadoria Regional de Saúde (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito**: 99) Processo nº IC.00759.00006/2006: apurar os danos ambientais decorrentes da utilização de bomba de captação d'água sem o devido licenciamento ambiental. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim**: 100) Processo nº IC.00763.00005/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Fernando A. Pereira de Souza, de Erechim. 101) Processo nº IC.00763.00021/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no comércio de alimentos "Edson Antônio Federle", de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama**: 102) Processo nº IC.00777.00019/2014: Objeto: averiguar supostas irregularidades na forma de prestação de serviços com o plantel de máquinas agrícolas do Município de Viadutos aos usuários, com a cessão do patrimônio municipal a associações particulares, sendo permitida a utilização somente a agricultores previamente associados. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí**: 103) Processo nº IC.00794.00007/2010: apurar a existência de mata ciliar no imóvel pertencente ao investigado, uma vez que se trata de área de preservação permanente, em Ijuí. Investigado Celso Pereira Gomes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí**: 104) Processo nº IC.00796.00008/2014: Objeto: investigar crime contra a fauna. Local: Rua Augusto Pestana, N.º 451, Centro. Nome: Alexandre Aramis Araujo (Policia Militar). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado**: 105) Processo nº IC.00802.00069/2014: intervenção em APP; represamento de recurso hídrico; atividades agrícolas (piscicultura, bovinocultura e suinocultura), sem licenciamento ambiental, localizado na Picada Augusta, Município de Cruzeiro do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório**: 106) Processo nº IC.01211.00006/2013: investigar notícia de possível burla ao princípio constitucional do concurso público, mediante contratação de empresa privada de vigilância em detrimento dos candidatos aprovados em concurso público promovido pelo Município de Osório para o cargo de vigilante. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo**: 107) Processo nº IC.00820.00061/2015: prática de exercício irregular de atividade - oficina mecânica, na rodovia federal BR 285, 301/301, nesta cidade, tendo como investigado Adilson Nascimento e como requerente o BABM. 108) Processo nº IC.00820.00158/2015: exercício irregular de atividade, na localidade Rua Henrique Cruz, nº27, Bairro Nene Graeff, neste município, tendo como requerente o BABM e como investigada M e M Indústria de Equipamentos para Frigorífico Ltda.



109) Processo nº IC.00820.00203/2007: apurar a prática de danos em área de preservação permanente, projeto Rio Passo Fundo, tendo como investigado Fábio Moura e requerente DEFAP. 110) Processo nº IC.00820.00401/2009: Objeto: exercício irregular de atividade. Investigado: Alceu Zancanaro. Requerente: 3º Batalhão Ambiental da Brigada Militar (PATRAM). **Encaminhado por Designação Excepcional - Rosely Teresinha de Azevedo Lopes**: 111) Processo nº IC.00824.00017/2015: Objeto: possível ilegalidade durante o procedimento licitatório instaurado conforme pregão presencial nº 89/2014-SJSS - Carnaval 2015. Local: Pelotas. Investigados: Município de Pelotas e Multiagil Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 112) Processo nº IC.00852.00004/2012: Objeto: apurar a leniência em obter a regularização do poço artesiano. Apurar a supressão de mata nativa nos fundos da empresa com o depósito de material de construção. Apurar possível dano ambiental decorrente da má-operação da pista de lavagem da empresa. Investigada: Construtora Shuman. Local: Rio Grande/RS. 113) Processo nº IC.00852.00090/2014: Objeto: apurar possíveis ilícitos praticados contra o ambiente, a consistir: a.) na ausência de licença da atividade da empresa Bianchini S/A; b.) desenvolvimento de atividades passíveis de licenciamento sem a devida regularização, tal como depósito de produtos tóxicos, oficina de reparo de máquina e pista de lavagem. Investigada: Bianchini S/A Indústria Comércio e Agricultura. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito**: 114) Processo nº IC.00945.00009/2007: eventual dano ambiental ocasionado realização de drenagem de banhado em uma área de lavoura, não atingindo vegetação, sem prévia autorização do órgão ambiental competente. 115) Processo nº IC.00945.00027/2006: Investigar degradação ambiental ocorrida na APP (mata ciliar) às margens do Rio do Mel, no Município de Ametista do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 116) Processo nº IC.00865.00031/2012: Objeto: investigar depósito clandestino de lixo eletrônico. Investigado: Município de Santa Maria. Local do fato: Rua de acesso à "Cidade dos Meninos", em Camobi - Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 117) Processo nº PI.00872.00028/2015: Objeto: apurar o dano ambiental oriundo da intervenção desautorizada em área de preservação permanente (construção de uma casa). Local: Rua Elpídio Limberger, nº 133, Santo Ângelo, RS. Investigado: Clodoaldo Hoffmann. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja**: 118) Processo nº IC.00878.00036/2015: objeto: atividade de funilaria sem possuir Licença Ambiental. Local: Rua Bernardo de Melo, 190 (fundos), Pirahy, SB. Reclamante: PATRAM. Reclamado: Fernando Gomes Brum. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel**: 119) Processo nº IC.00883.00041/2015: Investigar possível infração ambiental, praticada pela empresa COTRIBÁ, consistente na utilização de produto agrotóxico (glifosato) em capina

química, em área urbana, sem autorização do órgão ambiental competente, contrariando a LO nº 03640/2041-DL, no Município de São Gabriel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul**: 120) Processo nº IC.00893.00003/2006: apurar possíveis irregularidades no funcionamento da empresa recicladora de resíduos estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 892, em São Lourenço do Sul/RS, de responsabilidade de Rodrigo Silva de Mendonça. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga**: 121) Processo nº IC.00894.00004/2005: Investigado: Odilon Soares de Medeiros. Local da Infração: Distrito de Nova Florida, interior do Município de Dezesseis de Novembro. Objeto: Apurar o corte de 846 árvores nativas, fora de APP, e fabricação de carvão, na propriedade do investigado. Histórico: Fato relatado pela PATRAM no Relatório de Ocorrência Ambiental nº 1822/BPA/2004-045/2ºGPA/2004. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai**: 122) Processo nº IC.00898.00006/2011: Objeto: apurar a possível prática de nepotismo no Poder Executivo Municipal de Tupandi. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade**: 123) Processo nº IC.00907.00015/2007: objeto: apurar corte seletivo de árvores nativas sem licença ambiental. Local: Localidade de Pedra Branca, Fontoura Xavier-RS, Investigado: Sebastião Godoi da Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes**: 124) Processo nº IC.00910.00021/2014: dano ambiental praticado, em tese, pelo município de Tapes, consistente em supressão de diversas árvores nativas imunes ao corte, junto ao molhe do Clube Náutico Tapense, às margens da Laguna dos Patos, em área de preservação permanente, em desacordo com a licença ambiental porventura expedida e em desarmonia com a legislação ambiental competente, na cidade de Tapes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia**: 125) Processo nº IC.00953.00008/2014: Origem: documentação recebida via postal. Objeto: apurar denúncias de irregularidades em desapropriação de área de terras localizadas na localidade de Morro Bonito, interior de Paverama. Local: Paverama, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 126) Processo nº IC.00924.00007/2013: apurar dano ambiental consistente na poluição hídrica e do solo com produtos graxos e esgoto cloacal em área de preservação permanente. Local: Rua Natalino Giordano, s/n, no Município de Pinhal da Serra. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: Município de Pinhal da Serra/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 127) Processo nº IC.00930.00116/2012: Objeto: dano ambiental decorrente de depósitos clandestinos de resíduos sólidos às margens e ao longo da Avenida Protásio Alves (ou Estrada Caminho do Meio), na área correspondente ao Município de Viamão". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão**: 128) Processo nº IC.00930.00206/2013: ligação telefônica - contata para noticiar que a Escola Municipal Alberto Pasqualini, desde o ano de 2011, vem praticando o horário escolar reduzido, sem com-



# Diário eletrônico do Ministério Público

## Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

pensação, em razão de obras na estrutura da escola, obras estas que em razão do atraso fazem com que o esquema de horário reduzido se perpetue (chegaram a ter somente duas horas-aula/dia). Disse que seus irmãos estão sofrendo prejuízo em sua educação, uma vez que as grades de horário reduzidas não permitem a contemplação de todo o conteúdo escolar previsto para o ano. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 129) Processo nº IC.01411.00011/2015: OBJETO: AVERIGUAR A DENÚNCIA DE APROVAÇÃO AUTOMÁTICA E OBRIGATORIA PARA TODOS OS ALUNOS DO PRIMEIRO AO TERCEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE VIAMÃO. LOCAL: VIAMÃO/RS. PARTES: JUSSARA GUSTAVO NOVOA E 28ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO/RS. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 130) Processo nº IC.00762.00098/2014: Apurar a comercialização ou exposição à venda de produtos impróprios para o consumo pela empresa Martovicz, Fávero Cia Ltda. (Supermercado Querência), de Erechim. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 131) Processo nº IC.00867.00048/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente. Investigado: Wilson Antônio Schmitz. Local: Município de Porto Mauá/RS. 132) Processo nº IC.00867.00057/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente. Investigado: Elias Buratto. Local: Município de Tuparendi/RS. 133) Processo nº IC.00867.00076/2009: Objeto: Averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente. Investigado: Felipe Dal Pai. Local: Município de Porto Mauá/RS. 134) Processo nº IC.00867.00089/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente. Investigado: Osvaldo Venturini. Local: Município de Porto Mauá/RS. 135) Processo nº IC.00867.00109/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente. Investigado: Valdomiro Gervázio da Silva. Local: Tuparendi/RS. 136) Processo nº IC.00867.00110/2009: Objeto: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente. Investigada: Armelinda Ferrari Gotardo. Local: Município de Tuparendi/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 137) Processo nº IC.00832.00239/2015: Investigado: Comercial de Combustíveis Santos Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Osório. Objeto: Trata-se de procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). 138) Processo nº IC.00832.00240/2015: Investigado: Abastecedora de Combustíveis do Parque Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Osório. Objeto: Trata-se de****

procedimento investigatório instaurado a fim de apurar possível comercialização de produto impróprio ao consumo (óleo diesel). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 139) Processo nº IC.01128.00117/2013: Objeto: averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento de instituição de longa permanência para idosos. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 140) Processo nº IC.00722.00051/2011: Objeto: averiguar dano ambiental na propriedade da Sra. Leda perin Valiati, localizada na Rua Sagrada Família, Bairro Centro, Município de Monte Belo do Sul/RS, sendo constatado a existência de intervenção em Área de Preservação permanente, sem licença expedida pelo Órgão Ambiental Competente. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha: 141) Processo nº IC.01220.00002/2015: investigar a eventual prática de ato de improbidade administrativa, consistente na prestação de assistência (fornecimento de Procurador Municipal para a defesa de Servidores) em processo cível por ato de improbidade administrativa, com evidente colidência com os interesses do Município de Cachoeirinha, malferindo o artigo 46 da lei Municipal n.º 3.800/2014, e os princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade, que instruem a Administração Pública. Investigados: Procurador-Geral do Município de Cachoeirinha Charlante Stuart da Silva, os Procuradores Municipais Paulo Roberto Daltoé e Vinicius dos Santos Rodrigues, e os servidores beneficiários Maic Dornelles Simões e Simone de Freitas Moraes. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 142) Processo nº IC.00739.00099/2011: objeto: apurar possível descumprimento de condição descrita na licença florestal. Investigado: Mecasul Auto Mecânica. Local: BR 386, Km 437, Nova Santa Rita. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 143) Processo nº IC.00743.00008/2012: Objeto: apurar possível dano ambiental em razão da implementação de vala para drenagem de banhado, formado por nascente e um curso d'água contribuinte do Arroio Goezinho, com extensão aproximada de 530m, em área de preservação permanente (APP). Investigado: Erni Orlando Roos. Local: Localidade de São Miguel, Interior de Chapada, RS. Representante: 2.º Grupo de Polícia Ambiental – Carazinho. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 144) Processo nº IC.00783.00023/2012: Objeto: investigar a venda de bebida alcoólica a adolescentes, bem como o ingresso destes sem qualquer identificação, restrição de acesso e fiscalização. Investigado: Clinston Victório Sonda Mônego, "SNK". Local: Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, parada 63, em Gravataí. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha: 145) Processo nº IC.00933.00057/2014: Objeto: possíveis danos ambientais pela caça de pássaro e depósito de lenha, sem as devidas licenças ambientais. Investigado: Laudir de Souza. Local: Igrejinha/RS. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 146) Processo nº IC.00814.00054/2015: apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos a animais da espécie felina na Rua**



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

Cruz Alta, n.º 101, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. Local: Rua Cruz Alta, Bairro Ideal, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 147) Processo nº IC.00819.00035/2005: degradação ambiental decorrente de supressão ou redução da vegetação ciliar (APP) de córrego, causando desvio de curso d'água em razão de transbordamento e da erosão, causados por Mariano Feller, Ivone Vicensi Feller e Willy Grellmann, no interior do Município de Panambi/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 148) Processo nº IC.00820.00306/2008: apurar a prática de desmatamento, no município de Mato Castelhano, tendo como investigado José Alvi da Rocha. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 149) Processo nº IC.00865.00053/2014: Objeto: dano ambiental consubstanciado na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro. Local do fato: Rua Valdir Costa da Silva, nº 565, Bairro Urândia, Santa Maria, RS. Investigado: Vera Pereira de Mello. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 150) Processo nº PI.01234.00083/2014: averiguar os fatos relativos a prática de maus-tratos a animais domésticos (cães), pelo proprietário Moisés Rodrigues Ferreira, na residência localizada na Rua Antônio Veiga Cabral, 483, nesta Cidade, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental n.º 064, de 30/10/2014, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 151) Processo nº IC.00907.00012/2008: Objeto: apurar irregularidades nas instalações e procedimentos dos estabelecimentos responsáveis pelo abate e distribuição de carne bovina e suína. Local: Municípios de Soledade, Fontoura Xavier e São José do Herval/RS. Investigados: Municípios de Soledade, Fontoura Xavier e São José do Herval/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 152) Processo nº IC.00911.00057/2007: Objeto: supressão de vegetação nativa sem licença do órgão ambiental, com emprego de fogo para eliminação de resíduos florestais e supressão de seis figueiras imunes ao corte, no Município de Rolante/RS. Investigado: Arlindo Valdecir Cavanhol. Local: Rolante/RS. 153) Processo nº IC.00911.00124/2012: Objeto - danos ambientais por descumprimento de licença ambiental. Investigado - Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia (CEEE GT). Local: Taquara/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 154) Processo nº IC.00917.00010/2010: apurar o comércio irregular de produtos de origem animal. Município de Três Passos. Parte: Estabelecimentos Comerciais de Três Passos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 155) Processo nº IC.00922.00020/2010: Objeto: apurar a suposta prática de improbidade administrativa na conduta de Valdemar Alves, de acordo com o apontado pelo Tribunal de Contas do Estado no processo 010651-02.00/07-4, referente a irregularidade de contas (exercício de 2007) na presidência da Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacari-**

**a:** 156) Processo nº IC.00924.00037/2015: Objeto: apurar eventual irregularidade na contratação da empresa Limpstar Serviços – ME, para prestar serviços de limpeza ao Poder Executivo do Município de Monte Alegre dos Campos. Investigado: Poder Executivo Municipal de Monte Alegre dos Campos. Local: Monte Alegre dos Campos. Data: 20/05/2015. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 157) Processo nº IC.00832.00139/2013: Investigado: CCGL- Cooperativa Central Gaúcha de Leite. Trata-se de expediente instaurado para apurar possível comercialização de produto com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 158) Processo nº IC.01202.00023/2014: Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de alagamento e eventual risco de desabamento da residência situada na Travessa Matos, 56, Bairro Coronel Aparício Borges, nesta Capital. 159) Processo nº IC.01202.00120/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual funcionamento em desacordo com o Alvará de Localização e Funcionamento da SMC pela Oficina de Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos de razão social “Paulo Roberto Moraes de Campos”, bem como pela eventual ausência de PPCI na sede da empresa, sita na Rua Leopoldo Bier n.º 362, apartamentos 13 e 14, nesta Capital. Interessado: Elbio Jairo Pereira. Investigado: Paulo Roberto Moraes de Campos (Oficina de Reparação e Manutenção de Eletrodomésticos). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 160) Processo nº IC.00722.00050/2013: Objeto: averiguar delito ambiental por exercer atividade de fabricação e reforma de móveis sem Licença de Operação. Investigado: Status Móveis. Local do Fato: Rua Joaquim Toniollo, 684, São Vendelino, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 161) Processo nº IC.00739.00076/2012: apurar danos à ordem urbanística em razão de irregularidades de edificação e de segurança verificadas no empreendimento Canoas Hapiness, em prejuízo dos moradores e da população em geral. Investigado: Construtora INPAR Projeto 72 SPE. Endereço: Rua Nilo Peçanha, 2825, cj 1605, Três Figueiras, Porto Alegre. Noticiante: Roger Gonçalves de Almeida. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 162) Processo nº IC.00748.00035/2014: Objeto: utilização de veículo público para interesses pessoais. Local: Caxias do Sul. Partes: 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, Luiz Ori Ferreira da Costa (investigados). **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 163) Processo nº IC.00748.00125/2011: Objeto: acessibilidade no acesso ao hospital geral pela BR 116. Partes: Ivania Analia Fontes (Representante), Hospital Geral De Caxias do Sul (Investigado), Município de Caxias Do Sul (Investigado). Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 164) Processo nº IC.00782.00024/2011: Objeto: atividade de serraria irregular. Local: Estrada Geral da Linha Moreira, S/N, Gramado/RS.



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

Investigado: Rogério Ederval Leão. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 165) Processo nº IC.00861.00019/2015: apurar denúncia de invasão em área de do Município (Parque da Cruz), causando desmatamento no Cinturão Verde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 166) Processo nº IC.01132.00103/2011: Objeto: educação de qualidade - verifica o cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Coronel Bicaco-RS. Local: Município de Coronel Bicaco-RS. Investigado: Município de Coronel Bicaco-RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 167) Processo nº IC.00907.00073/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente de depósito de lenha nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Rui Francisco Lazzari. Local: Rua Atilio Vera, 427. Soledade/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 168) Processo nº IC.00832.00233/2015: trata-se de expediente instaurado para apurar comercialização de produto (gasolina aditivada) com vício de qualidade. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 169) Processo nº IC.00722.00041/2014: Objeto: averiguar delito ambiental face atividade potencialmente poluidora sem Licença Ambiental. Investigado: Lustró Polimetos Ltda. Local do Fato: Linha Salgado Baixo, 635, Bairro barracão, Bento Gonçalves/RS. 170) Processo nº IC.00722.00097/2013: Objeto: averiguar delito ambiental face atividade metalúrgica desenvolvida sem licença ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. Investigado: Metalúrgica Marques. Local do Fato: Rua Elias Tadeu Dall Onder, 334, Bairro Fátima, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 171) Processo nº IC.00728.00017/2012: Objeto: apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes do desmatamento de espécie nativa em área de preservação permanente, bem como da prática de incêndio. Investigado: Paulo Valdir Habekost Panta. 172) Processo nº IC.00728.00034/2012: Objeto: apurar a ocorrência de danos ambientais decorrentes da destruição e supressão de mata nativa, com intuito de aumentar lavoura de arroz. Investigado: Valmir da Silva Costa, Passo de São Lourenço, Distrito da Ferreira, Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 173) Processo nº IC.00743.00021/2012: Objeto: apurar a ocorrência de eventual dano ambiental em razão do descarte irregular de resíduos sólidos, sem licença do órgão ambiental competente, nas dependências da Secretaria de Obras do Município de Carazinho, situada na Rua Lourival Vargas, s/n.º, em Carazinho/RS. Investigado: Município de Carazinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 174) Processo nº IC.00746.00012/2011: Objeto: prática de infração ambiental, consistente na supressão de vegetação pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em área de aproximadamente 4,65 hectares, localizada na estrada RS 129, trecho entre os Municípios de Casca e David Canabarro, em descumprimento às licenças ambientais obtidas. Local:

Estrada RS 129, trecho entre Casca/São Domingos do Sul/Vanini/ David Canabarro. Parte: Conpasul Construção e Serviços Ltda. (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 175) Processo nº IC.00748.00005/2015: Objeto: possível publicidade enganosa, com relação ao anúncio de que o profissional de quiropraxia pode realizar diagnóstico de doenças. Partes: CREMERS - Representante; Clínica da Coluna Ceron - Representado. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 176) Processo nº IC.00748.00044/2014: Objeto: Possível irregularidade no apoio do SAMAE a evento promovido por partido político (PTDOB). Local: Caxias do Sul. Parte: Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 177) Processo nº IC.00748.00186/2014: Objeto: Rua Djorno Frassini, esquina com a Rua Dirceu Corsetti, em frente à Escola São Victor COHAB - ocupação de imóveis públicos ou privados, vias públicas ou bens de uso comum do povo. Local: Caxias do Sul - RS. Parte: a definir. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 178) Processo nº IC.00748.00253/2013: Objeto: possível irregularidade no quadro funcional do SAMAE, considerando-se eventual desvio de função e burla à regra de acesso ao serviço público através de concurso público, tendo em vista que o cargo de Tesoureiro está vago, existem candidatos para serem chamados do último concurso - Edital nº 001/2012, e as funções deste cargo estão sendo desempenhadas por agentes administrativos, que possui requisito para provimento com instrução inferior, além da diferença de síntese dos deveres;. Partes: Pedro Lúcio Ferreira Pereira (representante) - SAMAE (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 179) Processo nº PI.00748.00077/2015: Objeto: averiguar possíveis irregularidades no fornecimento dos medicamentos Clopidrogel 75 mg, Ezetimiba 10mg + Sinvastatina 20 mg, Losartana Potássica 50mg, Rivastigmina 18mg e Tolterodin, pela Farmácia Especializada. Partes: Luzia Ronzani (representante) e Secretaria Estadual de Saúde (investigado). Local: Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 180) Processo nº IC.00763.00002/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na Mitra Diocesana de Erechim. 181) Processo nº IC.00763.00014/2015: Investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias na drogaria Paulo Roberto Fornari e Cia. Ltda., de Erechim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 182) Processo nº IC.00794.00048/2014: Objeto: reparação do dano decorrente da guarda de pássaro silvestre em cativeiro-papagaio verdadeiro, sem autorização do órgão ambiental, ocorrido na Rua Artur Fucks, nº 337, Bairro Jardim, Ijuí/RS. Investigado: Ivone de Fátima Manchini Amorim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 183) Processo nº IC.00801.00023/2014:



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

Investigado: Sedinei dos Passos de Godoi. Objeto: Apurar dano ambiental consistente em instalação de abastecimento de óleo diesel contrariando as normas legais. Local: Ibiraiaras - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 184) Processo nº PI.00802.00029/2015: denúncia recebida por e-mail. Sigilo do denunciante. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 185) Processo nº IC.00814.00088/2014: possíveis emissões sonoras excessivas, de responsabilidade da empresa Padaria Sonho Doce, situada na Rua Coelho Neto, n.º 166, Bairro Vila Rosa, Novo Hamburgo. Local: Rua Coelho Neto, n.º 166, Bairro Vila Rosa, Novo Hamburgo. Investigado: Padaria Doce Sonho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 186) Processo nº IC.00945.00053/2006: Investigar degradação ambiental ocorrida na APP (mata ciliar) às margens do Rio do Mel, no Município de Ametista do Sul. 187) Processo nº IC.00945.00054/2006: Investigar degradação ambiental ocorrida na APP (mata ciliar) às margens do Rio do Mel, no Município de Ametista do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 188) Processo nº PI.01234.00086/2014: averiguar os fatos relativos à utilização de motosserra para corte de 01 árvore da espécie *Melia azedarach*, popularmente conhecida como cinamomo, sem licença de porte e uso da referida ferramenta, pelo Sr. João Batista Peres, consoante Procedimento em Ocorrência Ambiental n.º 044, de 05/10/2014, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 189) Processo nº IC.00872.00060/2013: Objeto: apurar a regularidade das obras realizadas junto ao prédio residencial. Local: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 925, Centro, na Cidade de Santo Ângelo, RS. Investigado: Pedro Antônio Raimundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 190) Processo nº IC.01132.00007/2012: Objeto: educação de qualidade - verificação do cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 pelo Município de Santo Augusto-RS. Local: Município de Santo Augusto-RS. Investigado: Município de Santo Augusto-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 191) Processo nº IC.00882.00048/2013: Ausência de atendimento por médico pediatra na atenção básica à saúde. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 192) Processo nº IC.00891.00005/2015: irregularidades no provimento, lotação e assiduidade de médicos e agentes de saúde da equipe ESF Paulo Couto. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 193) Processo nº IC.01130.00009/2015: objeto: corte de vegetação nativa sem licenciamento pelo órgão ambiental competente. Local: Rua Kaiser, s/n, Linha Café, Três Coroas. Partes: Valdemar Vinger, Armando Willy e Ademir Dias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 194) Processo nº IC.00918.00023/2013: ter criação de suínos sem possuir licença ambiental do órgão competente. 195) Processo nº IC.00918.00044/2013: averiguar denúncia de utilização

de critérios político-partidários na execução de políticas públicas. 196) Processo nº PI.00918.00037/2013: Investigação prévia a fim de assegurar o funcionamento regular de creches, pré-escolas e escolas municipais de modo a assegurar a prestação de serviço de forma regular. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 197) Processo nº IC.00833.00042/2015: averiguar poluição sonora ocasionada pela instalação de um gerador de energia na Escola Estadual Paraná, situada na Av. Taquary, nº 395, Bairro Cristal, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 198) Processo nº IC.01128.00043/2014: objeto: averiguar possíveis irregularidades consistentes nos critérios de inclusão nas vagas reservadas para deficientes no concurso 002/2013 do Tribunal de Contas do Estado. Local dos fatos: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 199) Processo nº IC.00718.00020/2015: Objeto: ocorrência de dano ambiental consistente em caçar animal da fauna silvestre sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Anderson Pereira Machado, Isaías Ricardo Pereira, João Antônio Machado da Silva e Róbson Ricardo Pereira. Local: Estrada Passo do Silveira, Arvorezinha, Bagé. 200) Processo nº IC.00718.00029/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em manter pássaros da fauna silvestre em cativeiro (02 cardeais, 02 bico-duro, 01 colheirinho) e animais silvestres mortos (03 tatus abatidos, sem vísceras, congelados), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Maicon dos Santos Ferreira. Local: Rua Prof. Cerezer, nº 148, Narciso Suñe, Bagé. 201) Processo nº IC.00718.00044/2015: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em caçar e transportar animal da fauna silvestre, morto, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: José Antônio da Silva Meireles e Marcos Flávio Fontes Aristimunha. Local: Estrada da Serrilhada, Bagé. 202) Processo nº IC.00718.00098/2014: Objeto: apurar a ocorrência de dano ambiental consistente em transportar animais da fauna silvestre (04 tatus abatidos), sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigado: Márcio Valtair Rosa Cordiel. Local: Estrada da Serrilhada, interior do Município de Bagé/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 203) Processo nº IC.00722.00058/2013: Objeto: averiguar possível descarte de resíduos decorrentes do tratamento de água (lodo) no ambiente natural. Investigado: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN (Unidade de Bento Gonçalves). Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. 204) Processo nº IC.00722.00098/2014: Objeto: averiguar eventual dano ambiental decorrente da ação de queimada e corte de vegetação nativa ocorridas no Loteamento Dona Isabel Investigado: a identificar. Local do Fato: Loteamento Dona Isabel, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 205) Processo nº IC.00771.00045/2015: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença de operação (oficina mecânica). Autor do Fato: Franque Antônio Fortes. Local: Bairro San-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1804

to Antônio, Farroupilha. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 206) Processo nº IC.00820.00157/2014: prática de poluição sonora, localizada na Rua Fagundes dos Reis, 180, nesta cidade, tendo como investigado a danceteria The Best Club. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 207) Processo nº IC.00820.00310/2014: verificação de medidas adotadas pelo Colégio Marista Conceição em relação a ato infracional praticado por estudantes em suas dependências. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 208) Processo nº IC.00942.00026/2014: averiguar irregularidade no pedido de isenção de taxa de renovação da carteira nacional de habilitação, formulado pelo Município de Alpestre/RS ao DETRAN/RS, em favor de servidor municipal. Localização: Aguardando notificação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 209) Processo nº IC.00943.00009/2012: Objeto: averiguar notícia referente a concurso público para o cargo de médico ginecologista em Portão, RS. Investigado: Município de Portão. Local: Portão, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 210) Processo nº IC.00850.00025/2011: objeto: Apurar possíveis irregularidades na fiscalização e no cumprimento das normas da Lei Orgânica e do Código de Postura de Quaraí. Local: Município de Quaraí. Investigado: Município de Quaraí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 211) Processo nº IC.00856.00026/2009: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente em fazer funcionar britador, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Parte: Adão Cleber Rodrigues Severo. Local dos fatos: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul:** 212) Processo nº IC.00909.00018/2011: Objeto: possível dano ao meio ambiente, decorrente da construção de ponte sob curso d'água, sem licenciamento ambiental. Investigado: Município de Colorado, Colorado, RS. Local: Colorado, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo:** 213) Processo nº IC.00872.00088/2010: Objeto: lotação de orientadores educacionais nas escolas da rede pública estadual. Local: Santo Ângelo. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 214) Processo nº IC.00911.00032/2013: Objeto: extração irregular de arenito. Investigado: Dirceu Renato de Magalhães, Local: Estrada Pega Fogo Baixo, s/nº, Localidade de Pega Fogo Baixo, Taquara/RS. 215) Processo nº IC.00911.00033/2013: Objeto - extração irregular de arenito. Investigado - Isequiel de Magalhães. Local - Estrada Pega Fogo Baixo, s/nº, Localidade de Pega Fogo Baixo, Taquara/RS. 216) Processo nº IC.00911.00089/2011: Objeto: Extração irregular de arenito, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Alvarino dos Santos. Local: Estrada Geral Morro Negro, s/nº, Localidade de Pega Fogo, Taquara/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 217) Processo nº IC.00820.00304/2010: Averiguar a existência de irregularidades na Escola Estadual de Ensino Fundamental Salomão

lochpe, na cidade de Passo Fundo, tendo como requerente denúncia anônima e como investigado a Escola Estadual de Ensino Fundamental Salomão lochpe. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 218) Processo nº IC.00914.00017/2014: Objeto: Ocorrência de perturbação por poluição sonora, devido ao excesso de ruídos oriundos do estabelecimento localizado na Avenida Assis Brasil, n.º 177, Bairro Centro, em Arroio do Sal, sob responsabilidade da Sra. Elisia Margarete do Amaral Roza. Investigado: Sorveteria Água na Boca, Elisia do Amaral – ME. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 219) Processo nº PI.00915.00035/2014: casa noturna irregular. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora

**BOLETIM Nº 584/2015**  
**AVISO Nº 131/2015**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 09 de Dezembro de 2015, ou nos 15 dias subsequentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco:** 01) Processo nº IC.00913.00020/2013: Objeto: Investigar prática de possível ato de improbidade administrativa contra os princípios da Administração Pública, decorrente de não comunicação de prisão em flagrante à Autoridade Judiciária no tempo previsto em lei. Investigado: Delegado de Polícia William Dal Bosco Garcez Alvez. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 02) Processo nº IC.00907.00033/2012: Objeto: apurar possíveis irregularidades no processo de instalação de controladores de velocidades no Município de Soledade. Local: Município de Soledade. Investigado: Município de Soledade/RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 1º de dezembro de 2015.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora



## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

#### EDITAL Nº 01/2015 – LAGOA VERMELHA

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA VERMELHA**, responsável pelo processo seletivo, em conjunto com a **SEGUNDA E TERCEIRA PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**, no uso no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVEM**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto às 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 1º a 18 de dezembro de 2015
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	07/01/2016
Aplicação das provas	Data a ser confirmada, provavelmente na semana seguinte à homologação.
Realização de entrevistas	A ser definido
Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	A ser definido

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio de entrada da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no máximo, até o 8º semestre do Curso de Direito.

#### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva, para todas as Promotorias de Justiça de Lagoa Vermelha, relativamente aos cargos de estagiários que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$5,10 (cinco reais e dez centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,00 (sete reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 01/12/2015 a 18/12/2015 e serão realizadas, exclusivamente, Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, localizada na Rua Protásio Alves, n.º 100, em Lagoa Vermelha/RS, no horário de expediente desta, das 8:30h às 12h e das 13h30min às 18h00min.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsa-



bilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

#### **5. DAS PROVAS**

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 15 questões objetivas, uma questão subjetiva e procedimento de entrevista, com pontos de avaliação distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva	16	2,5	40
Prova Subjetiva	1	30	30
Entrevista	1	30	30
<b>TOTAL</b>	18	100	100

5.3 As provas serão realizadas em local e horário a ser oportunamente definido, sendo que, quando da publicação do edital de homologação das inscrições serão divulgadas as datas das demais fases do certame, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 3 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

#### **6. DO PROGRAMA**

Serão cobrados dos candidatos conhecimentos nas áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Língua Portuguesa.

#### **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

#### **8. DA CONVOCAÇÃO**

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

#### **9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz



leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

#### **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

#### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de um ano, improrrogável, a contar da data de divulgação do resultado final.

#### **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Lagoa Vermelha, 30 de novembro de 2015.

#### **FELIPE LISBOA BARCELOS,**

Primeiro Promotor de Justiça de Lagoa Vermelha.  
Diretor da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha.  
Responsável pelo Concurso Seletivo de Estagiários